



MEMORANDO nº 74/2025

Para: Exelentíssimo Prefeito Sr. Edilson Antonio Piaia

De: Secretaria de Infraestrutura – Rodolpho Gomes de A. Krampe

Assunto: Resposta à Indicação nº 22/2025, da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis – MT, 13 de março de 2025

Exelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 22/2025, de autoria dos estimados Vereadores Willian Freitas, Dr. Andrei, Beito Machadinho, Joaquim Equip, Milton Soares e Elias Barriga, que solicita a realização de pintura na faixa elevada em frente à Escola CEIP, a implantação de placas de sinalização de trânsito e a pintura de amarelo no local de embarque e desembarque de vans escolares, apresentamos as seguintes considerações.

A Secretaria de Infraestrutura informa que a demanda foi devidamente encaminhada ao setor responsável e que as providências necessárias já foram adotadas. A execução do serviço, que inclui a pintura da faixa elevada, a instalação das placas de sinalização e a demarcação em amarelo da área destinada às vans escolares, está prevista para ocorrer com a maior brevidade possível. Ressaltamos, contudo, que a realização da obra está atualmente condicionada à entrega dos materiais adquiridos, cuja chegada é aguardada para que as melhorias sejam concluídas em benefício da segurança e da organização do trânsito no entorno da Escola CEIP.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rodolpho Gomes de A. Krampe
Secretário de Infraestrutura

CRIAÇÃO LEI N° 5.315 DE 04 DE JULHO DE 1988